

CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 069/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0001677-77.2020.2.00.0814, que tem por requerente **CEMIRAMES KARLA SOUSA COUTINHO**, Servidora Cedida da Prefeitura Municipal de Parauapebas e lotada na Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, e requerida **ANDRÉA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES**, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Servidora **ANDRÉA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES**, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas.

2 - **DELEGAR** poderes à **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA**, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 071/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o teor do despacho de nº 131412 exarado dos autos do processo nº 0000599-48.2020.2.00.0814;